

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº168/2024

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei.

Considerando que o cadastro de tombamento e baixa de equipamentos e materiais permanentes no sistema de gestão da Câmara Municipal de Naviraí - MS é efetuado pelo setor de patrimônio;

Considerando que este poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 160/2024, em anexo, Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público, para proceder ao controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente, na forma da lei;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão abaixo citada, dos bens que estão sem condições de uso e sem espaço para armazenamento, que se encontram obsoletos, inservível.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí e por consequência devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 160/2024 , parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

BENS MÓVEIS	Nº PATRIMÔNIO	VALOR R\$
Poltrona da marca MARTINUCCI, modelo presidente	381	14,00
Banqueta em madeira revestida em formica cor branca	407	1,00
Banqueta em madeira revestida em formica cor branca.	413	1,00
Condicionador de Ar 24.000 BTUS, frio HIWAL B TSNC2 220 volts.	551	20,00
Poltrona giratória da marca Martinucci modelo 2321 acento e encosto confeccionado em tecido de cor preta.	632	9,50
Cadeira secretária giratória sem braço	667	8,75
Cadeira secretária giratória sem braço	669	8,75
Cadeira secretária giratória sem braço	684	8,75
Cadeira secretaria Espaldar, baixo m madeira compensada anatômica 10 mm.	832	24,80

Total das baixas		
	VALOR TOTAL	RS 96,55

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS, aos 21 (vinte dias) dias do mês de outubro de 2024

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro